



POLÍCIA PENAL
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA DO PARANÁ



PORTARIA Nº 038/2026 – DEPPEN/GAB

A DIRETORA-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO PARANÁ, designada através do Decreto nº. 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº. 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016 e considerando o protocolo 26.454.267-7,

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR a Portaria 009/2026-DEPPEN/GAB, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 12122, de 08 de abril de 2026, concernente à capacidade da **Cadeia Pública de Laranjeiras do Sul**, passando a contar com 121 (cento e vinte e uma) vagas, sendo 119 (cento e dezenove) vagas masculinas e 2 (duas) vagas femininas, devendo esta modificação ser registrada no Sistema de Gestão de Execução Penal – SIGEP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal do Estado do Paraná